

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2012

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2012 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE SULINA**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SULINA, CNPJ nº 80.869.886/0001-43, com Sede na Rua Tupinanbá, 68, CEP 85565-000, Sulina – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ALMIR MACIEL COSTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5120695-9 e CPF nº 699.210.329-68, com domicílio especial na Rua Tupinanbá, 68, CEP 85565-000, Sulina – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2012, celebrado em Curitiba, na data de 14/06/2012, cujo objeto se refere “às obras de pavimentação poliédrica, no trecho Entre a Linha Surubi e a Barra da Fartura; Acesso às Águas Termais e Acesso ao Clube de Campo, zona rural do Município”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.090.297-0 apenso ao protocolo nº 07.966.865-6, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 048/2012, conforme o ofício nº 020/2013-ENG (fls. 02 do P.I. 12.090.297-0) do Prefeito de Sulina corroborado pela fiscalização (fls. 24/25 do P.I. 12.090.297-0) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 17 do P.I. 12.090.297-0).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 10 de maio de 2014.

Parágrafo Segundo - Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 06 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.090.297-0 apenso ao protocolo nº 07.966.865-6.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito de Sulina

2.4.1. O pagamento do imposto suspenso será efetivado nos quarenta e oito meses subsequentes ao que ocorrer a entrada, de modo que possa debitar-se do ICMS em 1/48 avos e creditar-se simultaneamente;

2.5. A beneficiária fica autorizada a suspender o pagamento do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas devido nas aquisições em outras unidades da federação de máquinas e equipamentos destinados ao ativo permanente, devendo o estabelecimento debitar-se, mensalmente, à razão de 1/48 avos do total do valor do imposto devido e creditar-se simultaneamente de igual fração.

III - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1 A inobservância de quaisquer das cláusulas do Protocolo de Intenções ou dos procedimentos especiais aqui autorizados, ou sua utilização como meio de burlar a legislação tributária, determinará a perda automática da eficácia deste Regime Especial e o retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência do crédito tributário pertinente.

3.2. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e será válido por 08 (oito) anos a partir da assinatura do Protocolo, ou seja, 20 de abril de 2012.

A Secretária de Estado da Fazenda, o Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento. Curitiba, 25 de outubro de 2013.

JOZÉLIA NOGUEIRA

Secretária de Estado da Fazenda

LEONILDO PRATI

Diretor Substituto

MARLON BONILHA EIRELI

Representante:

R\$ 432,00 - 114956/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTÓCOLO: 12090297-0 apenso ao protocolo nº 07966865-6.

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 48/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Sulina.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 048/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 10 de maio de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 06 de novembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.090.297-0 apenso ao protocolo nº 07.966.865-6.

DATA: 11 de novembro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSE RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 116349/2013

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTÓCOLO: 12.191.049-7

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
FINANCEIRA Nº 053/2013.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEIL e Departamento de Estradas de Rodagem-DER.

DO OBJETO:

O presente Termo de Cooperação Técnica Financeira tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado para viabilizar:

a) a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA para implantação da faixa de infraestrutura e elaboração do Inventário Florestal ao longo da Via Arterial 01 e das Vias Coletoras 02, 04, 05 e 07; b) elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para implantação em pista dupla da Via Arterial 01, trecho: entroncamento PR-407 - Ponta do Poço (Zona Especial Portuária) e implantação das Interligações da Via Arterial 01 com a rodovia PR-412 (Vias Coletoras 02, 04, 05 e 07);

c) elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para melhoramentos e readequação da rodovia PR-412, trecho: Praia de Leste - Pontal do Sul, conforme discriminado à seguir:

- restauração e ampliação de capacidade da rodovia PR-412;

- implantação em pista simples do binário: Rua Iguaçu com a rodovia PR-412;

d) elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação do canal para drenagem, nos seguintes trechos:

- implantação de trecho de canal trapezoidal com dimensão máxima de 50 m de largura superficial; e

- reabilitação de canal existente com serviços de dragagem e escavação para compatibilização com o trecho de canal a ser implantado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá duração até 31 de dezembro de 2013, a partir da data de sua publicação em extrato no Diário Oficial do Estado, podendo, se for o caso, ser prorrogado por um ou mais períodos, mediante provocação.

DO VALOR:

Os valores e/ou recursos necessários ao cumprimento do disciplinado na Cláusula Primeira, ficarão adstritos às liberações orçamentárias a serem efetuadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, e as liberações financeiras ficarão aos cuidados da SEIL, em conformidade com a dotação orçamentária e valores descritos na Cláusula oitava do presente Termo.

DOS RECURSOS:

Os recursos necessários para cobrir as despesas correrão à conta das Dotações Orçamentárias a seguir e indicados, ficando a cargo da SEIL, a determinação dos montantes a serem objeto da descentralização de créditos mediante emissão do documento "Movimentação de Crédito Orçamentário" em nome do DER:

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL
7703.26121184.302 4490.3900	100	R\$1.000.000,00

DATA: 27 de novembro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSE RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 432,00 - 115100/2013

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DO CONVITE Nº 060/2013 - PRED

PROTÓCOLO Nº 12.002.864-2

Objeto: Contratação de empresa para realizar a instalação de telas nos Solários na Penitenciária Estadual de Londrina - PEL II, localizada na Rodovia João Alves da Rocha Loures, 5925, Município de Londrina/PR. - Preço Máximo PRED: R\$ 204.778,99. Classificação Habilitada: 1º TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA-EPP, valor proposto de R\$ 198.635,00 (Cento e noventa e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais). - Vencedora do Certame.

Curitiba, 28 de novembro de 2013.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 96,00 - 115134/2013

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR 02/2009

Protocolo nº 12.136.014-4

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2009, referente ao pregão eletrônico nº 030/2009.

AUTORIZADO POR: Dinorah Botto Portugal Nogara

Em 24.10.2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18541414.281

Despesas: 3390.3700 - fonte 100

VALOR GLOBAL: R\$ 147.286,56 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais, cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 05/11/2013 a 04/05/2014

PARTES: Deuseg Limpeza e Conservação Ltda - Sr. Aldo Luis Coser e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sr. Luiz Eduardo Cheida

Providenciado Publicação: GAS/SEMA

R\$ 120,00 - 115002/2013

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR 03/2009

Protocolo nº 12.136.021-7

OBJETO: Sexto termo aditivo de prorrogação do contrato 03/2009 de prestação de serviços de Limpeza, conservação.

AUTORIZADO POR: - Dinorah Botto Portugal Nogara

Em 23/10/2013

Vigência: 04/11/2013 a 03/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18541414.281

Despesas: 3390.37.00 - fonte 100

VALOR GLOBAL: R\$ 9.214,08 (nove mil, duzentos e quatorze reais, oito centavos).

PARTES: Liderança Limpeza e Conservação Ltda - William Lopes de Aguiar e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Luiz Eduardo Cheida

Providenciado Publicação: GAS/SEMA

R\$ 120,00 - 114784/2013